

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) SERVIDOR (A) SELMA ALFAIA FONSECA, MATRICULA Nº 5767814/4, LOTADO na DAS/ Alta complexidade, e o (a) SERVIDOR (A) BENEDITO PIMENTEL JÚNIOR, MATRICULA Nº 5861101-3, LOTADO na DAS/ Alta complexidade, para atuarem como Fiscal Titular e suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 114/2022 celebrado com a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de veículos (tipo Van), a fim de atender o Pleito nº 55901150140202000, do Ministério da Cidadania, através das programações cadastradas na Plataforma SIGTV de nº 150000020200007, 150000020200020 e 150000020200021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto

Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio

de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 893623

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2023.

Processo nº 11743/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ALENQUER/PA.

PERÍODO: 09/01/2023 a 11/01/2023. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ANTÔNIO KLAGNES CAMBRAIA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5850673/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 893616

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2023-GGA/SEDEME, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/6461;

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUIZA DE BORBOREMA ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 5945955/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, concedido através da PORTARIA Nº 114/2022-GGA/SEDEME, de 23/11/2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a partir de 05/01/2023, permanecendo 27 (vinte e sete) dias a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 893684

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 de 05/01/2023.

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para a cessionária, pelo

período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 26/12/2022, conforme processo nº 2022/1624968. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente, em exercício

Protocolo: 893634

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2023

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 12/12/2022.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 22/2022, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, o servidor MARCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, matrícula nº 54192351/2, e como suplente o servidor MICHEL SEBASTIAO DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 5920285/2, conforme processo nº 2022/1528714.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 256/2022, publicada em 22 de agosto de 2022 no D.O.E nº 35.084, protocolo 842065.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 06.01.2023

VÍLSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 893643

PORTARIA Nº 001/2023

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 20/12/2022 e 07/11/2022

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 32/2022, celebrado com a empresa RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.586.851/0001-17, a servidora NEREIDA GABRIELA LEO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5939687/2, e como suplente o servidor MICHEL SEBASTIAO DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 5920285/2, conforme processo nº 2022/1417894.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 06.01.2023

VÍLSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 893641

PORTARIA Nº 011/2023

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 12/12/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 07/2022, celebrado com a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.104.071/0001-00, o servidor MARCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, matrícula nº 54192351/2, e como suplente o servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57176327/2, conforme processo nº 2022/1513321.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 114/2022, publicada em 19 de maio de 2022 no D.O.E nº 34.975, protocolo 800167.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data de assinatura: 06/01/2023

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 893669

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01/2022 – APOSTILAMENTO Nº 10 – PAE Nº 2022/1430292

Ref: Inexigibilidade de licitação nº 01/2022

Contratada: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 07.273.558/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de 336 (trezentos e trinta e seis) horas no valor total de R\$ 55.176,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

1.2. O objetivo da utilização destas horas é o desenvolvimento e customização das seguintes funcionalidades: 1.2.1. Funcionalidade: Manutenção de histórico de cadastro; 1.2.2. Funcionalidade: Manutenção de Livro; 1.2.3. Funcionalidade: Certidão de Ofício; 1.2.4. Funcionalidade: Certidão de pessoa física; 1.2.5. Funcionalidade: Cadastro de funcionários; 1.2.6. Funcionalidade: Manutenção da Via única; 1.2.7. Funcionalidade: Paralisação Programada;

Data de assinatura: 06/01/2023

Ordenador: Vilson João Schubert - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 893671